



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Sustituides

MATRÍCULA n° 52208.

IMÓVEL: Apartamento n° 301, situado no 4º Pavimento do Bloco "B", a ser edificado no Lote n° 01, da Área Central n° 01, do Setor Habitacional Riacho Fundo, desta Capital, com a área privativa real de 60,98m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 12,00m², área real de uso comum de divisão proporcional de 32,94m², área real total de 105,92m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,006970 e a vaga de garagem a ele vinculada de n° 147, situada no 2º Subsolo. **Proprietária:** COOPERATIVA HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ n° 37.051.422/0001-04. **Registro anterior:** R-7 e R-8, da Matrícula 23708, Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 02 de abril de 2009. *Sustituides*. *Francisca Silva Aristides - Oficial Substituta.*

R-1-52208 - Protocolo n° 109749, de 12.03.2009 - **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO.** A Unidade Autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora COOPERATIVA HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL LTDA, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral e registrado sob o n° R-8 da Matrícula n° 23708, deste Livro, nos termos da Lei n° 4.591/64, Lei n° 4.864/65 e Decreto n° 55.815/65. O custo da presente Unidade Autônoma foi orçado em R\$95.418,08. Dou fé. Guará-DF, 02 de abril de 2009. *Sustituides*. *Francisca Silva Aristides - Oficial Substituta.*

R-2-52208 - Protocolo n° 110.752, de 23.04.2009 - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 08.04.2009, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o n° R-10, na Matrícula n° 23708, deste Livro, nos termos da Lei n° 4.591/64, Decreto n° 55.815/65 e demais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$13.689.212,58. Consta finalmente, que o Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 08.04.2008, foi registrado, nesta data, sob o 4191, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 26 de maio de 2009. *Sustituides*. *Francisca Silva Aristides - Oficial Substituta.*

Av.3-52.208 - Protocolo n° 116.648, de 04/12/2009 - **CONSTRUÇÃO.** De acordo com o requerimento de 28.10.2009, acompanhada da Carta de Habite-se n° 039/009, emitida em 29.10.2009, pela Administração Regional do Riacho Fundo-DF, da Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 001352009-23001601, emitida em 27.10.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 25.04.2010, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (9C6A.4779.E97A.518C), emitida aos 03.11.2009, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida até 02.05.2010, documentos que ficam aqui

01

52.208

MATRÍCULA Nº


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

arquivados, pela proprietária, foi concluída a construção da presente unidade imobiliária. Foi atribuído ao imóvel (Bloco "B") o valor de R\$1.000.000,00. Dou fé. Guará-DF, 04 de janeiro de 2010. Substituído. *Francisca Silva Aristides - Oficial Substituta.*

R-4-52.208 - Protocolo nº 135.402, de 02/03/2012 - **COMPRA E VENDA**. Pela escritura de 26 de dezembro de 2011 (livro D-2207, fls. 121 e 122), do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel, pelo valor de R\$106.631,00 a ROSARIANA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da CI nº 1.420.742 SSP/DF e inscrita no CPF nº 646.354.301-20, residente e domiciliada nesta Capital. Designação cadastral nº 50859226. Dou fé. Guará-DF, 22 de março de 2012. Substituído. *Francisca Silva Aristides - Oficial Substituta.*

R-5-52.208 - **Alienação Fiduciária** - Prenotação nº 140.540, de 16/08/2012 - Pelo instrumento particular datado de 08/08/2012, do qual fica aqui uma via arquivada, a proprietária ROSARIANA MARIA DE OLIVEIRA, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida de R\$142.662,05, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento e em decorrência do disposto nos artigos 22 e 23 e parágrafo único da Lei Federal 9.514/97, ficando assim, a fiduciante na condição de possuidora direta e a fiduciária como possuidora indireta e senhora do domínio resolúvel, não podendo aquela, em razão do que pactuou, sem o consentimento desta, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, ficando a ela, enquanto adimplente, assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 182 prestações mensais e sucessivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - SAC, com índice de reajuste mensal pelo IGPM (FGV), com o valor da 1ª prestação mensal de R \$131,47 e a 2ª prestação mensal no valor de R\$2.446,72. Juros à taxa nominal de 13,0859% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 13,9000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 08/09/2012 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Fica aqui arquivada a Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa de Tributos Imobiliários do GDF nº 199-01.012.938/2012. Dou fé. Guará-DF, 28 de agosto de 2012.  *Sebastião de Paula Rodrigues - Oficial Substituta.*

Av.6-52.208 - **Cédula de Crédito Imobiliário** - Prenotação nº 140.540, de 16/08/2012 - **Emissora**: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada. **Custodiante**: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, com sede no Rio de



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
52208

FICHA
02F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Apartamento nº 301, situado no 4º Pavimento do Bloco "B", edificado no Lote nº 01, da Área Central nº 01, do Setor Habitacional Riacho Fundo, desta Capital.)

Av.6-52.208 - **Cédula de Crédito Imobiliário** - Prenotação nº 140.540, de 16/08/2012. (continuação)...Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91. **Devedora:** ROSARIANA MARIA DE OLIVEIRA, já qualificada. **Título:** Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 2553, Série 2012, emitida em São Paulo-SP, com vencimento final em 08/10/2027, da qual fica uma via aqui arquivada. **Valor:** R\$142.662,05, pagável em 182 prestações mensais e sucessivas, com o valor da 1ª prestação mensal de R\$131,47 e a 2ª prestação mensal no valor de R\$2.446,72. Juros à taxa nominal de 13,0859% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 13,9000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 08/09/2012, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. **Garantia:** **Em Alienação Fiduciária**, nos termos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel, conforme se vê no R-5. Dou fé. Guará-DF, 28 de agosto de 2012.

de Paula Rodrigues - Oficial Substituto.

AV-7-52208 - **Cessão de Créditos** - Prenotação nº 196.101, de 23/03/2017 - De acordo com o Ofício nº 00000009149/2016 - CETIP/DIOPE/CCI, datado de 04/10/2016, expedido pela Cetip S.A. Mercados Organizados, documento aqui arquivado, fica consignado que o crédito imobiliário integral objeto do R-5 e da AV-6, foi cedido pela BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA e pela OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, já qualificadas, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Dou fé. Guará-DF, 05 de abril de 2017. O Registrador Substituto:

Lyndemberg dos Passos Itacarambi.

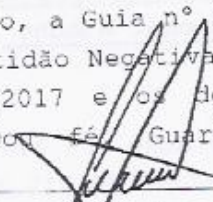
AV-8-52208 - **Consolidação de Propriedade Fiduciária** - Prenotação nº 192.998, de 14/12/2016 - De acordo com requerimento de 22/05/2017, acompanhado da carta de intimação datada de 08/11/2016, encaminhada a esta Serventia pela Credora Fiduciária, considerando ainda, que a Devedora Fiduciante foi regularmente intimado conforme certidões e notificações aqui arquivadas, referente ao débito no valor de R\$95.303,14 e, no prazo legal, não purgou a mora, **consolida-se**, para os devidos fins de direito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, de conformidade com o parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, cancelando-se, em consequência, o registro da alienação fiduciária de que trata o R-5, AV-6 e AV-7, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para a credora e proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, promover o público Leilão para a alienação do imóvel, nos termos do

FICHA
02F

MATRICULA Nº
52208

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

disposto nos artigos 27 e seguintes, da Lei 9.514/97. Ficam arquivadas nesta prenotação, a Guia nº 19/05/2017/112/000002-2, referente ao pagamento do ITBI, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários do GDF nº 185-00.637.615/2017 e os demais documentos acima mencionados. Valor: R \$280.000,00. Doi-se em Guará-DF, 01 de junho de 2017. O Registrador Substituto:  Lindemberg das Passas Nacarambi

CONFERE COM O ORIGINAL
GUARÁ/DF 01/06/17


Suelane Cristina Sousa Silva
Auxiliar de Arquiv